



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

P O R T A R I A Nº 118/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropo-
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir o embarque gratuito
de passageiros pela porta dianteira dos ônibus que fazem a linha
R-925, MARANGUAPE II (PAULISTA), quando os mesmos se deslocarem
no sentido Cidade/Subúrbio, no percurso da Av. "A", no trecho
compreendido entre a sede da Associação Comunitária e o Terminal
da referida linha;

Art. 2º - Estabelecer que a presente
Portaria entre em vigor no dia 13 de junho de 1984, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ